



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPIRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008287/2025  
Data 03/11/2025**

0008287/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003283/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.620.515,27 (três milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000088	070001.1030100252.105 33903000000	Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO	1600000000030	28.938,90
0000100	070001.1030100252.106 31901300000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	33.523,13
0000105	070001.1030100252.107 31900400000	Manutenção do Programa Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000009	29.254,71
0000107	070001.1030100252.107 31901300000	Manutenção do Programa Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	5.547,45
0000118	070001.1030100252.108 31900400000	Manutenção do Núcleo de Assistência a Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000010	22.547,73
0000120	070001.1030100252.108 31901300000	Manutenção do Núcleo de Assistência a Família - NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000010	3.221,89
0000122	070001.1030100252.108 33901800000	Manutenção do Núcleo de Assistência a Família - NASF AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000000010	21.875,00
0000171	070002.1030400262.116 31901300000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	16.912,53
0000175	070002.1030400262.116 33903900000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	157.993,00
0000046	080001.1236100272.073 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	1.417.962,03
0000048	080001.1236100272.073 31909400000	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000	6.760,80
0000066	080001.1236100272.076 31901100000	Manutenção das Atividades do Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	173.180,01
0000067	080001.1236100272.076 31901300000	Manutenção das Atividades do Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	26.327,87
0000101	080001.1236500271.056 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários para a Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	30.750,69
0000124	080001.1236500272.083 31901300000	Manutenção das Atividades do Pessoal de Apoio da Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	30.111,86
0000125	080001.1236500272.083 31909400000	Manutenção das Atividades do Pessoal de Apoio da Educação Infantil INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000	4.544,45
0000144	090001.2712200172.085 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	71.416,76
0000002	100001.0812200292.195 31901100000	Gestão Administrativa do FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	71.008,45
0000029	100001.0812200292.197 31900400000	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	7.866,80
0000068	100001.0824400292.198 31900400000	Bloco da Proteção Social Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	9.468,18
0000068	100001.0824400292.198 31900400000	Bloco da Proteção Social Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000010	7.377,44
0000069	100001.0824400292.198 31901100000	Bloco da Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	28.336,57
0000423	100001.0824400292.199 44905100000	Bloco da Proteção Social Especial OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000009	62.672,97



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPIRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008287/2025  
Data 03/11/2025**

0000117	100001.0824400292.201 33504300000	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000033	200.000,00
0000117	100001.0824400292.201 33504300000	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000034	80.000,00
0000127	100001.0824400292.201 44905200000	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000031	109.800,00
0000209	100004.0824400292.165 31901100000	Programas Sociais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	3.600,00
0000335	111001.0412200392.182 31901100000	Manutenção das Ações do Departamento da Mulher VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	7.983,63
0000370	111002.1339200242.091 31901100000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	30.492,06
0000027	120001.1545100281.019 44905100000	Obras de Infra-estrutura Urbana(Pavimentação, Drenagem, etc) OBRAS E INSTALAÇÕES	150000009999	201.216,17
0000091	130001.1545200162.037 33903900000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170800000000	532.717,33
0000237	140002.1854200192.191 33903900000	Manutenção das Atividades do “Programa Municipal PET VIDA” OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175900000011	74.611,66
0000289	150001.2060600202.066 33903900000	Manutenção de Estradas Rurais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170800000000	96.940,00
0000116	030001.0412200082.010 33903000000	Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	15.555,20

**TOTAL:** 3.620.515,27

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Excesso de Arrecadação: R\$ 3.604.960,07 (três milhões seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta reais e sete centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.555,20 (quinze mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	030001.0412200082.010 33903900000	Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	15.555,20

**TOTAL:** 15.555,20

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 03 novembro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL